

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.501, DE 2019

Reconhece o Tradicional Carnaval do Município de Aracati-CE como manifestação da Cultura Nacional.

Autor: Deputado EDUARDO BISMARCK

Relator: Deputado TÚLIO GADÊLHA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, tem como objetivo reconhecer o carnaval do município de Aracati, no Estado do Ceará, manifestação da cultura nacional.

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi distribuída para as Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC). No período regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CCULT, a elaboração do respectivo parecer, onde nos manifestaremos acerca de seu mérito cultural.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Não há quem possa negar que um dos aspectos fundantes da cultura brasileira reside na riqueza de sua diversidade, fruto de um longo processo histórico, marcado por forte miscigenação racial. Somos uma nação pluriétnica, constituída pelas matrizes indígena, europeia e africana. Nossa atual Constituição reconheceu o princípio da diversidade cultural, ao estabelecer, *in verbis*, que:

O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (art. 216, § 1º)

Por sua vez, as festas e os folguedos populares são, por excelência, elementos constitutivos da identidade cultural de uma nação. Não há país no mundo que não promova suas festas que, muitas vezes, já estão incorporados no imaginário popular. É o caso, por exemplo, do carnaval que ocorre em diversos pontos do território nacional, com o brilho de suas especificidades locais. Em assim sendo, não podemos falar de “carnaval” no singular, mas de muitos carnavais neste país de dimensões continentais e rica diversidade cultural.

Em Pernambuco, por exemplo, a alegria dos foliões e a riqueza musical atraem multidões para as ruas, que animados pelo ritmo do frevo e do maracatu, dançam durante seis dias de pura festa. O carnaval de Recife é precedido pelo famoso Bloco “Galo da Madrugada”, que arrasta multidões pelas ruas da capital pernambucana. Além disso, temos também os famosos “Bonecos de Olinda” que tomam conta das ladeiras dessa cidade. São bonecos gigantes que eternizam a imagem de anônimos ou de personalidades famosas. O carnaval de Olinda-Recife é considerado o carnaval mais popular, multicultural e democrático do mundo.

Em Salvador, encontramos multidões seguindo seus blocos favoritos, nos trios elétricos e ao som do axé. Já a cidade do Rio de Janeiro tem suas “Escolas de Samba” que realizam desfiles monumentais no conhecido espaço do Sambódromo. Assim, a Cidade Maravilhosa é tomada pela euforia e pelo samba e o desfile dessas agremiações carnavalescas constitui uma verdadeira ópera popular a céu aberto, com suas fantasias incrivelmente elaboradas e brilhantes, carros alegóricos que trazem foliões contentes e com um enredo de homenagens a algumas personalidades, mas também de críticas à nossa realidade social.

Além das comemorações anteriormente citadas, há também o tradicional “carnaval de rua” que, nos últimos anos, passou por um processo de revalorização em várias cidades do país, com seus blocos e foliões, que

seguem o ritmo das tradicionais marchinhas carnavalescas. Constitui a dimensão mais democrática do carnaval brasileiro, pois todos participam, não necessitando de muitos recursos para a folia de momo.

No estado do Ceará, o município de Aracati é detentor de um carnaval tradicional, realizado há muitas décadas e que chega a receber cerca de 400 mil pessoas por noite. A festa transformou-se em uma importante fonte de renda para o município, atraindo turistas de outros municípios e estados. Ela ocorre em diversos espaços da cidade, conhecidos como “arenas do carnaval”, a saber: Praia de Majorlândia, Praça da Comunicação, Rua Coronel Pompeu e Rua Coronel Alexanzito, onde se realiza o chamado “carnaval cultural”, por ser esta uma rua que integra o centro histórico da cidade, com seus sobrados e casarões portugueses, que remontam à época da colonização, quando Aracati era importante polo econômico das charqueadas. Por ser uma cidade que conta com expressivo acervo arquitetônico do período colonial de nossa história, Aracati foi elevada à categoria de patrimônio histórico e artístico nacional pelo IPHAN, no ano de 2001.

Assim, ao lado da magnitude de seu patrimônio histórico, temos um carnaval que merece ter também o reconhecimento como manifestação da cultura nacional, razão pela qual somos pela aprovação do PL nº 1.501, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado TÚLIO GADÊLHA
Relator